



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº. 104/2018

PROCESSO Nº. 118554-20.00/12-2

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar de 14 de novembro de 2018, o Contrato nº 325/2015 - SES (DRC 421/2012), celebrado em 24 de dezembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900-78 e PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.124.582/0001-04, estabelecida na Praça dos Açorianos, s/nº, Bairro Cidade Baixa – PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 90.010-340, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, que tem por objeto a contratação para disponibilização de ambiente operacional de processamento para execução do Sistema de Regulação de Leitos Hospitalares, pois o serviço está sendo prestado através do Contrato 098/2015 - SES (DRC 249/2014), conforme o contido nas Informações DGTI/Seção de Contratos de TI, às fls. 347, 349 e 353, com fundamento no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - Rescisão Amigável, do processo administrativo nº 118554-20.00/12-2.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO BEATO
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Sérgio René D. Dalanhol
Diretor Técnico

Representante da PROCERGS

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Antonio Ramos Gomes
Diretor-Presidente

Representante da PROCERGS



Protocolo: 2018000187838

CONT. nº 490/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0085870-7, celebrado em 19-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME. OBJETO: Contratação de serviços de Atenção Domiciliar para atendimento de paciente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, e que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 16.810,00 (dezesesseis mil e oitocentos e dez reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182.0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 18005691818 / Data do Empenho: 07/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 1055/2018, ficam nomeadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituta do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Lariane da Silveira Maciazek, ID nº 4472047/01 e Charlene Garcia Pires, ID nº 4207564/01.

Protocolo: 2018000187839

CONT. nº 500/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0143629-6, celebrado em 20/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de JACUTINGA do Sul/RS, pertencente à 11ª CRS.

Programação Financeira Ambulatorial	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade	R\$ 1.062,45	R\$ 12.749,40
Subtotal	R\$ 1.062,45	R\$ 12.749,40
Programação de Cofinanciamento Estadual	Mensal	Anual
Portaria SES nº. 64/2018	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
Subtotal	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade	R\$ 1.062,45	R\$ 12.749,40
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 26.062,45	R\$ 312.749,40

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O.: 20.95 Recurso: 1681 e/ou 0006 Atividade: 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 1800586717 Data do Empenho: 14/12/2018	U. O.: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 18005869740 Data do Empenho: 14/12/2018

Protocolo: 2018000187840

Termo de Rescisão nº 104/2018 - Processo nº 118554-2000/12-2.

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 14 de novembro de 2018, o Contrato nº 325/2015 – SES (DCR 421/2012), celebrado em 24 de dezembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, que tem por objeto a contratação para disponibilização de ambiente operacional de processamento para execução do Sistema de Regulação de Leitos Hospitalares. Celebrado em 20 de dezembro de 2018.